Resolução nº : 10444/2000
Protocolo nº : 3684/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 17.413,59 (dezessete mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no exercício de 1997/98 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA